



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

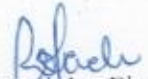
PORTARIA Nº152/2013

Concede gratificação à Professora N1 SILVANI MARIA TISCHER PACHECO pela atividade de Direção.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 45, da Lei Municipal Nº2.128/09, de 23/12/2009, Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, **CONCEDE** à Professora N1 SILVANI MARIA TISCHER PACHECO, matrículas: 075 e 146, classe "E" e "D", gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a contar de 01/02/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 14 de março de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL


Rosicler Flach
Secretária Municipal
de Educação e Cultura

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 14/03/2013

